LEI Nº 664, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.988

"Dispõe sobre autorização para Abertura de Credito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI:-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional na importância de Cz$ 9.200.000,00 (nove milhões e duzentos mil cruzados), objetivando cobrir despesas com a folha de pagamento dos funcionários relativo ao mês de setembro, de acordo com as seguintes classificações técnicas:-

02 - GABINETE DO PREFEITO E DPENDÊNCIAS

02.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÕES

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 200.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

03	Administração e Planejamento	
0307	Administração	
03070230	Divulgação Oficial	
03070232.01	Manutenção das Ativ. da Unidade.....	Cz$ 200.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO E DPENDÊNCIAS

02.04 - JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000	Despesas Correntes	
3100	Despesas de Custeio	
3110	Pessoal	
3111	Pessoal Civil.....	Cz$ 1.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

06 Defesa Nsvional e Segurança Pública

0607 Administração

06070210 Administração Geral

06070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.Cz$ 1.000.000,00

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÂO

08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Cuteio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cz$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1007 Administração

10070210 Administração Geral

10070212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 500.000,00

09 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

09.06 - PARQUES E JARDINS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cz$ 500.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

10 Habitação e Urbanismo

1060 Serviços e Utilidade Pública

10603280 Parques e Jardins

10603282.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 500.000,00

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÂO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÂO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil. Cz$ 5.000.000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÀTICA

15 Assistência e Providência

1581 Assistência

15814860 Assistência Social Geral

15814862.01 Manutenção das Ativ. da Unidade..... Cz$ 5.000.000,00

13 - DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO

13.02 - SETOR DE ESPORTES E TURISMO

CLASSIFICAÇÂO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil.....Cz$ 2.000,000,00

CLASSIFICAÇÂO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0846 Educação Física e Desportes

08460210 Administração Geral

08460212.01 Manutenção das Ativ. da Unidade.....Cz$ 2.000.000,00

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDO JORGE NAGIB

PRESIDENTE

.....

LEI Nº 665, DE 04 DE OUTUBRO DE 1.988

"Autoriza a Prefeitura Municipal de S. João da Boa Vista a renovar convênio ' com a Secretaria da Educação do Est. de S.Paulo visando o desenvolvimento do PROFIC - Programa de Formação Integral da Criança".